



DECRETO Nº 2.076, de 05 de setembro de 2018.

Corrige o erro material detectado no Artigo 1º do Decreto nº 2.075/2018, publicado em 03 de setembro de 2018 - convocando a população para participar do Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais de Capim Branco e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, **Elmo Alves do Nascimento**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas legalmente, dentre elas aquelas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando a necessidade de mobilização e promoção da articulação política dos parceiros envolvidos na elaboração do Currículo de Minas Gerais;

Considerando a necessidade de promoção de encontros e discussões locais, no contexto da consulta pública a ser realizada para discussão da Versão Preliminar do novo currículo;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Capim Branco, a ser realizado no dia 17 de setembro de 2018, segunda-feira, no horário de 8:00 às 14:00 horas,



na Escola Municipal “Deputado Emílio de Vasconcelos Costa”, situada na rua Antônio Daher, 40, Centro, em Capim Branco/MG.

Art. 2º O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais no Município de Capim Branco é etapa integrante do processo de elaboração do Currículo de Minas Gerais, como parte da implementação da Base Nacional Comum Curricular, documento normativo homologado em 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais discutirá os seguintes tópicos:

I – Educação Infantil;

II – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), nas suas respectivas áreas:

a - Linguagens:

Língua Portuguesa;

Arte;

Educação Física;

Língua Inglesa.

b - Matemática:

Matemática.

c - Ciências Humanas:

Geografia;

História.



d - Ciências da Natureza:

Ciências.

e – Ensino Religioso.

Art. 4º A Comissão Municipal do Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Capim Branco será composta pelo Conselho Municipal de Educação e terá na sua composição a seguinte representação:

- I. Um representante da Secretaria Municipal de Educação – Clécia Dias Fonseca;
- II. Um representante da Rede Municipal de Ensino – Gisele Aparecida Mesquita Cunha Rodrigues;
- III. Um representante da Rede Estadual de Ensino – Valéria Alves do Nascimento Silva;
- IV. Um representante da Rede Privada de Ensino – Vanessa Kelley Silva Botelho; e
- V. Um representante da Sociedade Civil – Neuzélia Marques de Lima.

Art. 5º A participação no Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Capim Branco é pública, todas as pessoas interessadas podem se inscrever e participar, devendo realizar a sua inscrição no local, antes do início do evento.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de setembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 723 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2018, quando iniciou a vigência do Decreto nº 2.075/2018.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Capim Branco, 05 de setembro de 2018.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal